



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos da Secretária Municipal de Educação	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	7
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1222/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, Matrícula nº 3670/64, Chefe da Divisão de Controle e Abastecimento - SEMAD, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1223/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCELO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 14816/01, Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio - SEMAD, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1224/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA**, Matrícula nº 12498/01, Agente Administrativo - SEMAD, referente ao período: **03/10/2022 à 17/10/2022.**

PORTARIA Nº 1225/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALDA DE MELLO TEIXEIRA**, Matrícula nº 12316/01, Agente Administrativo / Assessor Técnico - SEMAD, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1226/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GUSTAVO RODRIGUES MOTTA**, Matrícula nº 6548/03, Assessor Técnico de Tecnologia e Informação - SEMAD, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1227/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **WRRISSES LESSA PEREIRA**, Matrícula nº 14828/01, Chefe da Divisão de Informática - SEMAD, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1228/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDRÉA BARCELOS SILVA**, Matrícula nº 14305/01, Coord. De Rotina Administrativa - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1229/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **VIVIANE INÁCIO DA COSTA**, Matrícula nº 6276/01, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1230/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCIO RODRIGO CAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 14750/01, Chefe de Gabinete - SEMUTTRAN, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1231/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DIOGENES COSTA BARBOZA**, Matrícula nº 14230/01, Assessor Jurídico - PGM, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1232/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **PAULO ROBERTO G. DE SOUZA**, Matrícula nº 4251/01, Procurador - PGM, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1233/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, Matrícula nº 14312/01, Subsecretário de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1234/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**, Matrícula nº 14327/01, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022.**

PORTARIA Nº 1235/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **REBECA SOGAS DE CAMPOS**, Matrícula nº. 12016/01, Professor II, a contar de **02/07/2022.**

PORTARIA Nº 1236/GAP/22. EXONERAR a servidora **GRAZIELLY CASTELO SOUZA**, matrícula nº. 20/15-4, do cargo em comissão de Diretor Previdenciário, símbolo CC3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, a contar de 03/10/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 3

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2022

Instrumento nº 77/22: Contrato de Locação, celebrado em 01/09/2022. Arquivado às fls. 500 a 505, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FORT BÉLMONTE BAZAR E CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 23.018.442/0001-60. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado à Rua Hernani, nº 372, Vila do Tinguá, Centro, Queimados/RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Estratégicos, Secreta Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Comunicação. Prazo: 48 MESES. Valor Mensal: R\$ 11.638,35. Dotação orçamentária: 0101.04.122.0001.1121. Fonte: 80 - IMPOSTO E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 865/2022, no valor de R\$ 75.649,35. Processo administrativo nº 1660.2022.01.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município

Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 3436/2022/20. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO – MAT. 13317/02, através do processo n.º 2073/2022/20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 3536/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCOS SILVA DOS SANTOS – MAT. 14326/01, através do processo n.º 3048/2022/05, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1399/SEMAD/2022. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS CAROLINO**, Professora, matrícula 10962/01, SEMED, com base no parecer do Médica Perito, conforme folhas.06. **Processo Nº3865/2022-05.**

PORTARIA Nº1400/SEMAD/2022. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA**, Secretária Escolar, matrícula 11036/01, SEMED, com base no parecer do Médica Perito, conforme folhas.10. **Processo Nº3883/2022-05.**

PORTARIA Nº1401/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **PATRICIA DA SILVA BEZERRA**, Assistente Social, matrícula 12282/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 15/09/2022 a 14/10/2022, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3884/2022-09.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1402/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ELI GOMES DA SILVA**, Coveiro, matrícula 2392/21, SEMCONSESP, por 25 (vinte e cinco) dias a contar de 26/09/2022 a 20/10/2022, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3554/2022-20.** O requerente deverá retornar a perícia médica em 21/10/2022.

PORTARIA Nº1403/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FRAGA**, Vigia, matrícula 5859/91, SEMUSOP, por 24 (vinte e quatro) dias a contar de 27/09/2022 a 20/10/2022 com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº1720/2021-29.** O requerente deverá retornar a junta médica em 20/10/2022.

PORTARIA Nº1404/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 5598/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/09/2022 a 12/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3832/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 11/10/2022.

PORTARIA Nº1405/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **SOLIMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, Professor, Matrícula 4591/81, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 24/09/2022 a 17/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2969/2022-05.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1406/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, Assessor de Gabinete, Matrícula 15009/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 29/08/2022 a 02/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3621/2022-05.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº1407/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CAMILA BRITO PEREIRA CABRAL**, Professora, Matrícula 11954/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 15/09/2022 a 29/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3813/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1408/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROGERIA VALE MORERIRA SILIPRANDI**, Professora, Matrícula 7630/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2022 a 27/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0485/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 30/11/2022.

PORTARIA Nº1409/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CINTHIA ALVES DE ARAUJO BARBOSA**, Professora, Matrícula 11697/01, SEMED, por 45 (quarente e cinco) dias a contar de 20/09/2022 a 03/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3352/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 03/11/2022.

PORTARIA Nº1410/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARCIA APARECIDA PORCINA DA SILVA**, Orientadora Pedagógica, Matrícula 11303/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 22/09/2022 a 06/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3706/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1411/SEMAD/2022 CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **FERNANDA LACERDA MARIANO**, Assessora de Expediente, Matrícula 14922/01, SEMDE, por 30 (trinta) dias a contar de 25/09/2022 a 24/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1633/2022-18**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1412/SEMAD/2022 CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MYTSE ANDREA SALES DE MELO NOGUEIRA**, Professora, Matrícula 11719/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 23/09/2022 a 22/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1368/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1413/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **LINDSEY JANAINA ROMARIZ LIMA DOS SANTOS**, Coordenadora Capsi, Matrícula 15156/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/09/2022 a 15/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3868/2022-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 17/01/2023.

PORTARIA Nº1414/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **BARBARA SHAYNNE DOS SANTOS COUTO**, Assessora Técnica, Matrícula 14643/01, SEMUTER, por 15 (quinze) dias a contar de 30/08/2022 a 13/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3866/2022-28**. Após esse período a requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

PORTARIA Nº1415/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **VIVIANA FRÓES**, Coordenadora de Rotinas Administrativas, Matrícula 14255/01, SEGOV, por 30 (trinta) dias a contar de 17/09/2022 a 16/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3878/2022-19**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1416/SEMAD/2022. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **RAQUEL TEODOSIO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativa, matrícula 12271/01, SEMAS, com base no parecer da Junta médica, conforme folhas.08. **Processo Nº3792/2022-09**.

PORTARIA Nº1417/SEMAD/2022. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA**, Coveiro, matrícula 2794/41, SEMCONSESP, por 05 (cinco) anos a contar de 15/09/2022 a 14/09/2027, com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº3607/2022-20**. Antes do término desse período o servidor deverá dirigir-se a divisão de perícia médica para agendamento de reavaliação por junta médica.

PORTARIA Nº1418/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **GEOVANA CRISTINA ARIODANTE FONTES**, Professora, matrícula 11318/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 15/09/2022 a 24/09/2022, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3897/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1419/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LEOCADIA DE FÁTIMA ANTUNES DA CUNHA MENEZES**, Professora, matrícula 6147/61, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 26/09/2022 a 10/10/2022, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3968/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1420/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES**, Auxiliar de Creche, matrícula 13758/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 26/09/2022 a 09/10/2022, com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3973/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1421/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUCIA CARINE ROCHA CORLINS SARAMARGO HESS**, Orientadora Educacional e Professora, Matrícula 7548/51 e 11751/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 20/09/2022 a 19/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3969/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 19/10/2022.

PORTARIA Nº1422/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSIMAR SANTOS DO AMARAL ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3216/61, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2022 a 28/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2064/2021-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 01/12/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº1423/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **NOELIA TEIXEIRA MENDES**, Professora, Matrícula 12365/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 24/09/2022 a 08/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3552/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 10/10/2022.

PORTARIA Nº1424/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ADRIANA COSTA DA SILVA**, Fonoaudióloga, Matrícula 5825/41, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 27/09/2022 a 26/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3999/2022-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 26/10/2022.

PORTARIA Nº1425/SEMAD/2022 CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **NAYARA MELLO DE OLIVEIRA**, Cuidadora de Alunos, Matrícula 13623/01, SEMED, a contar de 30/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3560/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1426/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **CLEIDE MALVINA LUCAS DOS SANTOS**, Professora, matrícula 11470/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3907/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1427/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ALESSANDRA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Professora, Matrícula 7994/41, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 27/09/2022 a 30/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3985/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1428/SEMAD/2022 CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **JOSIANE AFONSO PRUDENTE**, Professora, Matrícula 11276/01, SEMED, a contar de 30/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2801/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1429/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANDREA DA COSTA RAMOS**, Professora, Matrícula 11079/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 22/09/2022 a 06/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4000/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 07/10/2022.

PORTARIA Nº1430/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **VINICIUS DE SOUZA HABIB**, Professor, Matrícula 15179/01 SEMED, por 23 (vinte e três) dias a contar de 15/09/2022 a 07/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4001/2022-05**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 10/10/2022.

PORTARIA Nº1431/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **RAFAELA BASTOS DINIZ**, Agente Administrativa, Matrícula 12275/01 SECOM, por 30 (trinta) dias a contar de 23/09/2022 a 22/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3950/2022-23**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 21/10/2022.

PORTARIA Nº1432/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CLAUDIA REGINA VASCONCELOS SILVA THÉ**, Professora, Matrícula 14837/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 23/09/2022 a 22/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1825/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 24/10/2022.

PORTARIA Nº1433/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ZULMIRA COSTA SOUZA**, Cuidadora, Matrícula 12847/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2022 a 28/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1345/2022-09**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 30/11/2022.

PORTARIA Nº1434/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDSON FAGNER SOUTO CARDOSO, ACS, SEMUS**, matrícula n.º12810/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de **01/10/2022 à 31/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2016 à 28/04/2021** de acordo com o processo nº 3065/2021/06.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 186 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Onde se lê: PORTARIA Nº1167/SEMAD/2022. **JAIR MONFORTE**, Vigia, SEMUSOP matrícula 3204/21, **12 (doze)mês(s) a contar de 01/10/2022 à 31/12/2022**, referente aos períodos aquisitivos de 18/07/2001 à 17/07/2006, 18/07/2006 à 17/07/2011, 18/07/2011 à 17/07/2016 e 18/07/2016 à 17/07/2021 de acordo com o processo nº 2989/2022/29.

Leia -se: PORTARIA Nº1167/SEMAD/2022. **JAIR MONFORTE**, Vigia, SEMUSOP matrícula 3204/21, **12 (doze)mês(s) a contar de 01/10/2022 à 30/09/2023**, referente aos períodos aquisitivos de 18/07/2001 à 17/07/2006, 18/07/2006 à 17/07/2011, 18/07/2011 à 17/07/2016 e 18/07/2016 à 17/07/2021 de acordo com o processo nº 2989/2022/29.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula n.º 14202/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 42/SEMUS/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Sindicância para apuração do extravio do processo administrativo nº 13.0550.2018 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Sindicância, com fundamento no disposto no art. 152 da lei municipal nº 1.060/11, com a finalidade específica de apuração do extravio do processo administrativo nº 13.0550.2018 (prorrogação do contrato de prestação de serviços conveniados ao SUS com o prestador Casa da Mulher Ltda), que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

- 1) **VALDIR ALVES COIMBRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Arquivo, matrícula nº 8959/35;
- 2) **NILMA VICTOR BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessora de Documentação da CPLMSO, matrícula nº 12.240/01;
- 3) **ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Subsecretária Adjunto de Administração, matrícula nº 14.208/01;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Sindicância deverá deliberar entre si quanto a escolha de seu Presidente, responsável pela condução do procedimento.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Sindicância designada neste ato a busca do processo administrativo nº 13.0550.2018 em todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, assim como a apuração do extravio do referido processo.

Art. 3º. A Comissão Especial de Sindicância possui autorização para ter acesso a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde para a realização de buscas do processo administrativo nº 13.0550.2018, assim como a todos os documentos pertinentes, em especial os Livros de Protocolo, salvo os casos de documentos considerados sigilosos.

Art. 4º. A Comissão Especial de Sindicância poderá inquirir servidores públicos lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde acerca do processo administrativo nº 13.0550.2018, respeitados os direitos fundamentais e legais dos respectivos servidores.

Art. 5º. Todos os atos da Comissão Especial de Sindicância deverão ser assentados e registrados no processo administrativo nº 13.1011.22, aberto para este fim.

Art. 6º. Quaisquer dúvidas e omissões deverão ser submetidas a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º. Caso sejam verificadas a existência de indícios de infração administrativa praticada por servidor público, e com a devida autorização da Secretária Municipal de Saúde, a Comissão Especial de Sindicância deverá oficiar a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópias de inteiro teor desta sindicância a fim de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 1513/2022/05. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 524/534, e Termo de Adjudicação do Pregão às fls. 535/536, elaborados pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 539/233, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 029/2022 – contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Escolares dispostos em Kits fechados destinados aos Alunos e Professores, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Queimados. **ADJUDICO** o objeto consignado às Empresas **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **20.729.334/0001-08**, no valor total de **R\$ 1.594.530,37** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos), referente aos Itens 1, 2, 5, 6 e 7, e à Empresa **START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **33.402.008/0001-33**, no valor total de **R\$ 2.296.715,52** (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quinze reais, e cinquenta e dois centavos) referente aos Itens 3 e 4, perfazendo o total geral de **R\$ 3.891.245,89** (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 128/SEMUR/2022. Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº 146/2022**, que de acordo com informações constates no processo 1578/2021/10, o imóvel Residencial com área total de 145,02m², situado na Rua Augusto Casa nº 33, Lote01 da Quadra B A, Bairro Vila Camarim, Queimados/RJ, emitido em 03 de outubro de 2022 através do processo de nº **1578/2021/10**, em nome do requerente **Léa de Paiva Ferreira**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 063/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000315/2022	Q28579851	INDEFERIDO
E09/000314/2022	3892/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 063/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000199/2022	2761/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 068/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Lucia Nogueira de Castro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0139/2021/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005** matrícula nº. 2424/41 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, nível O, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, nível O arts. art. 6º e 9 §4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.157,11
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 862,84
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.019,95

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Portaria nº. 069/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Maura Benedito Campos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0109/2022/15, com fundamento no **art 6 da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da Ec nº 103/2019)** matrícula nº. 3429/01 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.145,18
Gratificação por tempo de serviço, 60%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.258,07
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 943,55
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 629,04
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.133,10

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Portaria nº. 070/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 (antes EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte do ex-servidor, Terry Wilson Oliveira Santos matrícula nº. 3666/81 no cargo de Agente Fiscal, falecido em 02/08/2022 à sua filha **Sophia Maia Oliveira Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0169/2022/15, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos de pensão dos dependentes da ex-servidora de acordo com o II, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 12.200,96
Valor da PensãoR\$ 12.200,96

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Portaria nº. 071/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Lucia Helena de Oliveira Santana**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0158/2022/15, com fundamento no **art 3º - da EC 47/2005**, matrícula nº. 2558/51, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível O, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.553,08
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 621,23
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.174,31

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 9

Portaria nº. 072/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Geraldo Fagundes**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0138/2021/15, com fundamento no **art 3º - da EC 47/2005**, matrícula nº. 2691/31, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pedreiro, APO 1, nível P, lotado na SEMCONSESP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pedreiro, APO 1, nível P, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.596,19

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 638,48

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.234,67

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Portaria nº. 073/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, S7º, I da CRFB/88 (antes EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte do ex-servidor, Carlos Alberto Baptista Rêgo matrícula nº. 3579/31 no cargo de Professor I Ed. Física, falecido em 13/12/2020 à sua ex-companheira que recebia pensão alimentícia vitalícia **Raquel Vieira da Costa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0079/2021/15, desde a data do requerimento, ou seja 17/08/2022.

Proventos de pensão dos dependentes da ex-servidora de acordo com o I,do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 6.349,85

Valor da Pensão R\$ 6.349,85

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Portaria nº. 074/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Carla Pires de Aguiar**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0198/2021/15, com fundamento no **art 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da Ec nº 103/2019)** matrícula nº. 1533/41 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível P, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível P arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.342,20

Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.503,99

Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 1.002,66

Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 668,44

Parcela Incorporada, 70% do FG 3 art. 56, §5º da Lei 1060/11.....R\$ 727,61

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.244,90

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 187 – Segunda-Feira, 03 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 10

Atos do Poder Legislativo

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 065/2022 – Indeferir em razão de necessidade de serviço as férias da servidora **QUEILA SILVA PEREIRA**, matrícula 1360, Auxiliar de Secretária, referente ao período aquisitivo 2020/2021. (Requerimento: 08/189/2022)

PORTARIA Nº. 066/2022 – Indeferir em razão de necessidade de serviço as férias da servidora **LIVIA DE ALMEIDA GOULART**, matrícula 1385, Diretora de Tesouraria, referente ao período aquisitivo 2020/2021. (Requerimento: 08/191/2022)

PORTARIA Nº. 067/2022 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MARIA CÉLIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 1364, Recepcionista, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

PORTARIA Nº 068/2022. NOMEAR DANILO DE OLIVEIRA RIBEIRO no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/10/2022.

PORTARIA Nº 069/2022. NOMEAR ELIANE FÁTIMA CRISTO no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/10/2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de combustível do tipo GASOLINA COMUM e/ou ETANOL, para atender a determinação do **Juízo da 138ª Zona Eleitoral de Queimados - RJ**, o qual requisitou a frota oficial desta Casa Legislativa, para atender as necessidades de logística e operacionalização da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022;

Considerando a existência de previsão orçamentária e saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando que os documentos da empresa escolhida segundo o princípio da economicidade, são hábeis à contratação;

Considerando a justificativa da aquisição e o Parecer Jurídico acostados aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de aquisição/contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa do procedimento licitatório, com fundamento no **inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93**, determinando-se a aquisição de **1.000 (um mil) litros de combustível do tipo GASOLINA COMUM e/ou ETANOL** junto à empresa **AUTO POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.410.927/0001-93**, pelo valor de **R\$4.990,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio desta Casa Legislativa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ante a impossibilidade de remessa ao veículo oficial em tempo hábil a permitir a necessária aquisição nos moldes estabelecidos pela Justiça Eleitoral, a contar desta assinatura, bem como prepare o instrumento de contrato, se necessário for.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Queimados – RJ, 30 de setembro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados